



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

CONTRATO Nº 028/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a Escola Municipal Profª Vanilda Dzierwa.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, motivado pelo comunicado realizado pela Divisão de Obras e Edificações desta Municipalidade, com relação ao Processo Licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a Escola Municipal Profª Vanilda Dzierwa**, gerando ao final do certame Contrato Administrativo nº 028/2014 de 07/05/2014 com a empresa **CONSTRUTORA FERRARI LTDA - ME** CNPJ Nº 09.498.397/0001-68,

Considerando que até a presente data não houve emissão de Ordem de Serviços para início da execução do objeto,

DECIDO

Em razão da constatação de divergências que compõem a planilha do ANEXO VIII – Orçamento e Quantitativo do Edital da Tomada de Preços nº 001/2014 no que se refere a quantidade, valor unitário e valor total do objeto licitado, em desacordo com o aprovado pela GIGOV – Gerencia de Governo/Curitiba/PR da Caixa Econômica Federal, utilizando-me da prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública, entendo ser imperativa a **ANULAÇÃO** do Procedimento licitatório e do Contrato nº 028/2014, determinando a publicação de novo edital contendo o adequado e correto detalhamento dos elementos que compreendem a execução do objeto almejado pela Administração Pública.

Em razão do exposto, **DETERMINO a ANULAÇÃO com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, da Tomada de Preços nº 001/2014 e do seu Contrato nº 028/2014 de 07/05/2014 com contratada CONSTRUTORA FERRARI LTDA - ME - CNPJ Nº 09.498.397/0001-68,**

Esta decisão deverá ser publicada dando-se ciência a empresa contratada.

Contenda, 28 de maio de 2014.

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal